

MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 6/2022/SRH**
- **Nº DE POSTOS DE TRABALHO: 5 CARREIRA/CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO VIAS MUNICIPAIS**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

ATA n.º 6

(ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO)

1. Aos 18 dias do mês de setembro de 2023, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 20/05/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Adélia Neves de Almeida, chefe de divisão;

Vogais: José Carlos Martins de Andrade, técnico superior e Luís Carlos da Rocha Brandão de Almeida, coordenador técnico.

2. A reunião teve como objetivo analisar o pedido de esclarecimentos formulado por Isabel Maria Sousa Teixeira.

Por carta datada de 8/09/2023, vem a candidata Isabel Maria Sousa Teixeira solicitar esclarecimentos acerca da sua avaliação na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Antes de mais cumpre esclarecer a interessada que este método de seleção, por força dos normativos legais em vigor, não permitiu ao júri aplicar diretamente este método de seleção.

A lei obriga que este método seja efetuado por técnicos de gestão de recursos humanos com formação adequada. Atualmente o município ainda não tem técnicos com esta formação facto pelo qual o município a recorreu a entidade especializada externa.

A aplicação deste método de seleção esteve a cargo do IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, que realizou a avaliação de acordo com a grelha de classificação anexa.

O pedido de esclarecimentos foi enviado ao IGAP para que promovesse resposta ao solicitado.

Os esclarecimentos prestados pelo IGAP (Anexo I) e grelha de classificação (Anexo II) anexam-se como parte integrante da mesma.

3. Notifique-se a interessada do teor da presente ata.

4. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

**Análise técnica do IGAP ao pedido apresentado pela candidata
Isabel Maria Sousa Teixeira
- Proc 6/2022/SRH -**

Relativamente ao invocado pela candidata Isabel Maria Sousa Teixeira sobre discordância da classificação final no que concerne à Entrevista de Avaliação de Competências, informa-se o Júri do Concurso do seguinte:

De acordo com o disposto no art.º 36.º na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Método de Seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” “*visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função*”.

As classificações obtidas pelos candidatos, de acordo com os Relatórios Individuais de Entrevista de Avaliação de Competências, tiveram por base o Perfil de Competências definido e previamente disponibilizado pelo Município, para o exercício de funções do cargo de Assistente Operacional da área funcional “Cantoneiro Vias Municipais”, que correspondem diretamente aos parâmetros avaliativos definidos pelo júri, conforme disposto no quadro infra:

Perfil de Competências	Parâmetros definidos pelo júri
Organização e método de trabalho <i>(Capacidade para organizar as suas tarefas e organizá-las de forma metódica)</i>	Organização e método de trabalho
Responsabilidade e compromisso com o serviço <i>(Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável)</i>	Iniciativa e autonomia
Orientação para a Segurança <i>(Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais)</i>	
Adaptação e Melhoria Contínua <i>(Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional)</i>	
Trabalho de equipa e cooperação <i>(Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa)</i>	Relacionamento interpessoal Capacidade de comunicação

Conforme explicitado, aquando da realização do método de seleção, a forma de avaliar a presença e qualidade das competências no discurso do candidato/a é conseguido através da apresentação de situações reais vividas pelo próprio no seu contexto profissional, tendo a candidata sido informada desta regra.

A aplicação da *Entrevista de Avaliação de Competências* foi efetuada com recurso a um guião semiestruturado, colocado de igual forma, a todos os candidatos, promovendo, assim, a imparcialidade e objetividade da entrevista.

Aqui chegados, quanto à prestação da candidata neste método de seleção, importa esclarecer que a requerente nem sempre foi capaz de apresentar exemplos reais vividos por si no seu contexto profissional, optando pela apresentação de situações hipotéticas às questões colocadas. Nas situações em que foi capaz de apresentar exemplos reais para responder às questões colocadas, os mesmos ficaram aquém do esperado, tornando-se ainda evidente o interesse da requerente pela área educacional, distinta da área/função para o qual este posto de trabalho foi aberto e que é objeto do procedimento concursal em causa.

Em termos globais não foi possível avaliar na candidata a presença das competências e características consideradas suficientes para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em questão. A candidata justificou a sua motivação à presente candidatura com o objetivo de ser integrada na Administração Pública, através de um contrato por tempo indeterminado, tendo, por si só, revelado experiência, interesse e apetência para o exercício de funções na área educacional, a qual não estava aqui em causa. Quanto ao posto de trabalho, a candidata demonstrou e afirmou deter escassos conhecimentos dos problemas/tarefas de um assistente operacional na área funcional em apreço, ou seja, cantoneiro de vias municipais.

Em contexto de relação dual e no decurso da entrevista, demonstrou alguma insegurança nas respostas dadas, certamente resultado da dificuldade na enumeração de exemplos reais que respondessem de forma concreta às questões colocadas.

Assim, atendendo ao exposto, conclui-se referindo que é nosso entendimento manter a classificação final da candidata que consta do relatório final disponibilizado ao Júri do Concurso.

IGAP e Porto, 14 de setembro de 2023

Pe'l'A Presidente da Direção

M. Margarida Couto

Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências

Processo n.º 6/2022 | Assistente Operacional (Cantoneiro Vias Municipais)

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arouca



Nome do/a candidato/a: **Isabel Maria Sousa Teixeira**

Competências	Valoração	Critério
1. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço <i>Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</i>	12	Suficiente
2. Adaptação e Melhoria Contínua <i>Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.</i>		
3. Organização e método de trabalho <i>Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.</i>	8	Reduzido
4. Orientação para a Segurança <i>Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</i>	4	Insuficiente
5. Trabalho de equipa e cooperação <i>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</i>	8	Reduzido
Resultado Final <i>(média aritmética simples)</i>	8	Valores

Apreciação global

Em termos globais não foi possível avaliar na candidata a presença de todas as competências e características consideradas suficientes para o posto de trabalho em questão. Justifica suficientemente a sua motivação à presente candidatura, mas revelou pouco conhecimento dos problemas/tarefas de um assistente operacional nesta área funcional.

O/a entrevistador/a,
